

**UNIMED NOVA FRIBURGO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ MF 29.135.795/0001-27**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(VALORES EM R\$)**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED NOVA FRIBURGO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., iniciou suas operações em 13/01/1975, conforme registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 33547-9 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos, bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e à participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e de rede credenciada.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

Autorizamos, na data de 25 de fevereiro/2018 a conclusão e elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 pela Cooperativa foram as seguintes:

- a) **Apuração do resultado** – O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata temporis, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos

contratos com preços pós-estabelecidos. Nos contratos com pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes só os fatos gerados da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) **Regime de Escrituração** – A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) **Ciclo Operacional** – Os Ativos e Passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes, como longo prazo.

d) **Aplicações Financeiras** – Estão demonstradas ao valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constitui ativos garantidores com as aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) **Contas a Receber e Provisão Para Perdas Sobre Créditos** – As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, item 10.2.3.1 a 10.2.3.3, da Resolução Normativa nº 418 da ANS e transcritos abaixo:

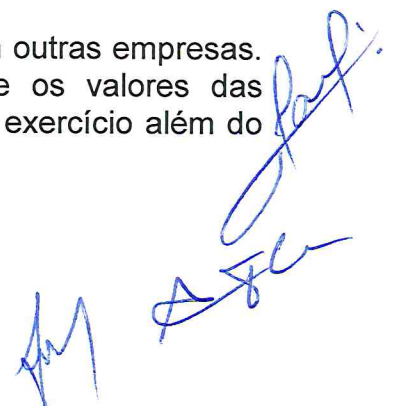
i. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelos menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato.

f) **Estoques** – Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado, reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) **Investimentos** – São representadas por participações em outras empresas. Estão refletidos ao custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício além do que já está provisionado.



h) **Imobilizado** – Está refletido ao custo de aquisição ou construção e sobre os valores de custo foram calculados os valores relativos às depreciações, limitada as taxas admitidas pela legislação do imposto de renda. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.637/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

i) **Arrendamentos Mercantis** – Os arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais a empresa detém substancialmente os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fossem uma compra financiada, reconhecendo, no momento da aquisição, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pela taxa estimada de vida útil do bem, conforme nota específica de imobilizado.

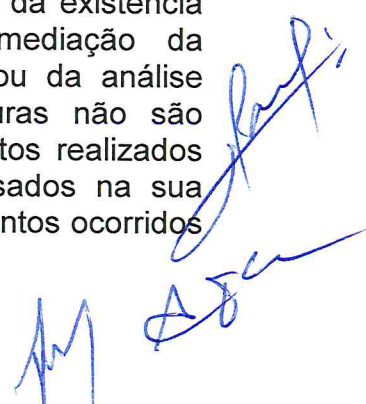
j) **Ativo Intangível** – No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

k) **Avaliação do Valor Recuperação de Ativos (“Teste de Impairment”)** – A Unimed Nova Friburgo não realizou o teste devido o valor do imobilizado serem valores imateriais, sendo os itens Terrenos e Edificações Sede e Hospital de maiores relevâncias como conta no quadro da nota explicativa numero 08.

l) **Provisões técnicas de operações de assistência à saúde** – As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009. Já a provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 209/09 e nº 290/2012.

A provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 05 de setembro de 2017.

m) **Reconhecimento dos eventos indenizáveis** – Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A Operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos



e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

n) **Plano de Contas** – O Plano de Contas utilizado pela Unimed Nova Friburgo é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016.

o) **Empréstimos e Financiamentos** – São registrados pelo valor do principal.

p) **Imposto de Renda e Contribuição Social** – São calculados sobre operações com não-cooperados (Atos não-cooperativos).

q) **Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgadas em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados com perdas possíveis são apenas divulgadas em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas no valor R\$ 24.037.578,29 (R\$ 31.590.572,71 em 2017) enquanto que o total de aplicações livre é de R\$ 9.098.901,53 (R\$ 10.701.828,29 em 2017)

NOTA 06 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras Operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2018 o saldo de R\$ 315.233,72 (R\$ 3.649.038,09 em 2017) e a pagar em 31/12/2018 o montante de R\$ 10.577.899,94 (R\$ 1.693.674,02 em 2017).

NOTA 07 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2018	2017
Central Nacional	197.410,65	179.138,52
Unicred Nova Friburgo	870.457,32	869.320,39
Unimed Federação Estado do RJ	737.956,68	608.835,60
Unimed Participações	461.027,34	359.619,77
Total	2.266.851,99	2.016.914,28

NOTA 08 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2018 o ativo imobilizado da Unimed Nova Friburgo estava assim composto:

Itens	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2018	Saldo em 2017
Terrenos HUNF	726.100,00	-	726.100,00	726.100,00
Edificações HUNF	10.590.683,53	(2.817.516,66)	7.773.166,87	8.196.794,11
Terrenos Sede	800.730,00		800.730,00	800.730,00
Edificações Sede	580.240,00	(255.305,16)	324.934,84	348.144,40
Imobilizações em Curso	112.028,99	-	112.028,99	0
Instalações Sede	18.814,60	(15.604,84)	3.209,76	4.636,32
Máquinas e Equipamentos Sede	710.884,64	(704.823,56)	6.061,08	7.570,08
Máquinas e Equipamentos HUNF	5.642.990,78	(3.961.163,54)	1.681.827,24	1.852.317,59
Microcomputadores HUNF	366.746,85	(330.611,69)	36.135,16	46.962,41
Microcomputadores Sede	1.579.157,84	(1.096.850,73)	482.307,11	418.130,93
Móveis e Utensílios HUNF	2.313.456,91	(1.310.447,28)	1.003.009,63	1.043.534,14
Móveis e Utensílios Sede	664.400,33	(508.262,62)	156.137,71	179.194,49
Veículos HUNF	101.625,00	(101.625,00)	-	0,00
Veículos Sede	400.855,84	(210.478,13)	190.377,71	163.424,82
Total	24.608.715,31	(11.312.689,21)	13.296.026,10	13.787.539,29

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado e do ativo intangível no ano de 2018.

CONTAS CONTÁBEIS	%	2017	2018			
		Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciações	Valor Contábil Líquido
Terrenos Hunf	-	726.100,00	-	-	-	726.100,00
Edificações Hunf	4	8.196.794,11	-	-	(423.627,24)	7.773.166,87
Terrenos Sede	-	800.730,00	-	-	-	800.730,00
Edificações Sede	4	348.144,40	-	-	(23.209,56)	324.934,84
Instalações Sede	10	4.636,32	-	-	(1.426,56)	3.209,76
Máquinas e Equip. Sede	10	7.570,08	1.923,80	-	(3.432,80)	6.061,08
Máquinas e Equip. Hunf	10	1.852.317,59	180.014,96	-	(350.505,31)	1.681.827,24
Microcomputadores Hunf	20	46.962,41	7.816,94	(4.386,17)	(14.258,02)	36.135,16
Microcomputadores Sede	20	418.130,93	218.269,71	(33.044,22)	(121.049,31)	482.307,11
Móveis e Utensílios Hunf	10	1.043.534,14	138.143,69	(830,00)	(177.838,20)	1.003.009,63
Móveis e Utensílios Sede	10	179.194,49	6.728,00	(524,00)	(29.260,78)	156.137,71
Veiculos Hunf	20	0,00	-	-	-	0,00
Veiculos Sede	20	163.424,82	118.715,12	(105.560,13)	13.797,90	190.377,71
Imobilizações -Obra	4	0,00	112.028,99	-	-	112.028,99
Intangível Hunf	20	377,76	9.460.681,02	-	(972.858,25)	8.488.200,53
Intangível Sede	20	54.577,42	85.194,24	-	(43.721,59)	96.050,07
Total	-	13.842.494,47	10.329.516,47	(144.344,52)	(2.147.389,72)	21.880.276,70

NOTA 09 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2018 não realizamos cálculos quanto ao valor recuperável dos ativos não financeiros.

NOTA 10 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos com aquisição de carteira da Unimed Teresópolis e os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

Descrição	2018	2017
Intangível HUNF	8.488.200,53	377,76
Intangível Sede	96.050,07	54.577,42
Total	8.584.250,60	54.955,18

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2018 a entidade não possuía financiamentos e empréstimos.

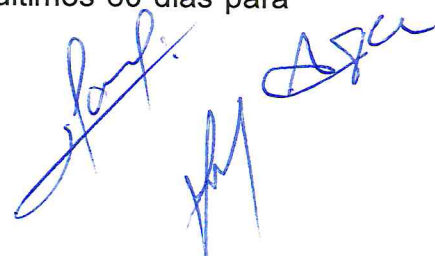
NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis de acordo com a Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009.

a) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

A Resolução Normativa nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

A ANS publicou a Resolução Normativa nº 227/10 e alterações posteriores, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam aos critérios da Resolução Normativa nº 159/2007 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e nos últimos 60 dias para Operadoras de Médio e Pequeno Porte.



A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar deve ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela Operadora. Desta forma, o montante a ser contabilizado está relacionado ao tempo decorrido entre o reconhecimento contábil e o pagamento do evento.

b) PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 27.199.689,57 (R\$ 19.473.764,98 em 2017), representando 93,00% da provisão integral necessária.

c) Remissão

O saldo da Provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 612.634,20 (R\$ 725.396,60 em 2017) havendo R\$ 255.092,84 (R\$ 305.225,91 em 2017) alocados no passivo circulante e R\$ 357.541,36 (R\$ 420.170,69 em 2017) alocados no passivo não circulante.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 295 cooperados (317 cooperados em 2017), atingindo o montante de R\$ 15.542.786,54 (R\$ 16.214.899,90 em 2017), sendo R\$ 13.087.386,54 de Capital Realizado (R\$ 14.041.299,90 em 2017) e R\$2.455.400,00 de Capital a Realizar (R\$ 2.173.600,00 em 2017).

NOTA 14 - FATES e FUNDO DE RESERVA

Não constituímos o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, referentes ao exercício de 2018, destinada à prestação de assistência aos associados e é constituída, neste caso, de no mínimo 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Neste ano foi utilizado para assistência ao cooperado um montante de R\$ 878.099,08. Foi utilizado o valor de Fundo de Ampliação do Hospital no valor de R\$ 419.620,80 e utilizado o Fundo de Amparo Jurídico no valor R\$ 1.263.909,71.

Não constituímos a Reserva Legal, referente ao exercício de 2018, é destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de atividades da cooperativa, sendo constituída por no mínimo 10% das sobras do exercício. Seu montante em 31.12.2018 é de R\$ 7.885.711,35 (sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, e setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

NOTA 15 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/95, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2018	2017
Resultado do Exercício – DRE	(8.283.711,71)	3.263.413,13
Fundo de Reserva – 10%		(326.341,32)
FATES – 5%		(163.170,66)
Sobras e Perdas à disposição da Assembleia	(8.283.711,71)	2.773.901,15

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Unimed Nova Friburgo - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para reposições em caso de ocorrência de eventuais sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A Unimed Nova Friburgo - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. - apresenta possibilidades de riscos eventuais nas seguintes contingências fiscais: IRPJ e CSLL, cujos valores provisionados em 31.12.2018 são de R\$ 2.066.906,26 (dois milhões, sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 6.601.707,69 oriundos de 2016. A cooperativa ainda possui créditos de ISS a Compensar que poderão ser deduzidos da dívida existente.

A Unimed Nova Friburgo é ré em 727 processos sendo 134 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 704.212,25 (Setecentos e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos)), 593 classificados como perdas possíveis no valor de R\$ 3.642.660,94 (Três milhões, seiscentos e quarenta e dois reais e seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 18 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2018 não foram efetuados lançamentos de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência da Lei nº 11638/07 e Lei nº 11.949/09.

NOTA 19 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS.

A Unimed Nova Friburgo possui, em 31 de dezembro de 2018, aplicações vinculadas no montante de R\$ 24.037.578,29 (Vinte e quatro milhões, trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), (R\$ 21.019.258,62 em 2017) mantidas junto ao Banco Itaú e a Caixa Econômica Federal.

NOTA 20 - PRECIFICAÇÃO

Nossos custos com Recursos Próprios estão contabilizados de forma segregada, contudo sua correta precificação ainda depende de ajustes técnicos em nossos sistemas operacionais. A partir do exercício de 2019 estaremos iniciando um modelo básico inicial que irá nos atender até a solução final em nossos sistemas de acordo com o modelo aprovado pela contabilidade, empresa de software e diretoria.



NOTA 21 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES ASSISTENCIA MÉDICO HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS em 2017 está consistente com os valores do grupo 4111.

- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Carteira de Planos

Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998: – Pré-Pagamento

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	3.206.089,92	1.120.915,60	327.129,18	3.450.347,62	5.393.915,20	4.202.971,75	17.701.369,27
Rede Contratada	1.219.194,80	3.467.627,79	995.966,06	871.039,92	5.733.669,13	1.433.054,17	13.720.551,87
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.764,31	721.764,31
Intercâmbio Eventual	864.994,27	1.120.504,65	379.763,34	2.105.221,87	9.459.880,20	2.432.212,70	16.362.577,03
Outras Formas de pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.410.187,49	8.410.187,49
Total	5.290.278,99	5.709.048,04	1.702.858,58	6.426.609,41	20.587.464,53	17.200.190,42	56.916.449,97

NOTA 22 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 23 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Resolução CFC 1297/10 e o CPC 05, no ponto 20, citam a obrigação de registrar em notas explicativas o montante a pagar e a receber das partes relacionadas. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados.

NOTA 24 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A Unimed Nova Friburgo apresenta Margem de Solvência insuficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012, e em função da aquisição da Carteira dos Usuários de Teresópolis que elevou o número em 18.859 a operadora estará sendo

cumprido no exercício 2019 através do TAOEF (Termo de Assunção de Obrigações Economico-Financeiras).

NOTA 25 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2), aprovada pela Resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

- Depreciação: R\$ 1.130.809,88

- Amortização: R\$ 1.016.579,84

NOTA 26 - AQUISIÇÃO DE CARTEIRA

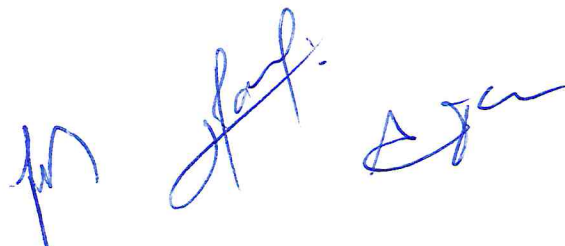
No exercício de 2018 a entidade adquiriu a carteira de beneficiários da Unimed Teresópolis pelo montante de R\$ 9.460.681,02. Tal carteira continha 18.859 vidas na época. Tendo sido contabilizado no Intangível esse montante, em contrapartida em no Passivo Não Circulante. Adotamos como regra de amortização deste ativo a redução dos usuários originalmente adquiridos. Conforme contrato assinado entre a Unimed Teresópolis e a Unimed Nova Friburgo esse passivo será baixado de acordo com o regramento em sinistralidade.

Segue abaixo quadro com outras informações que consideramos dignas de menção:

Descrição	2018	2017
Data da Aquisição	01/04/2018	
Custo da Aquisição	9.460.681,02	
Saldo do Início do Período	01/04/2018	
Amortização do Ágio do Período	(972.716,53)	
Quantidade de Beneficiários Adquiridos	18.859	
Quantidade de Beneficiários Remanescentes	17.391	

NOTA 27 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2018 a Unimed Nova Friburgo não efetuou ajustes de exercícios anteriores.



NOTA 28 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Adoção da RN 430/2017:

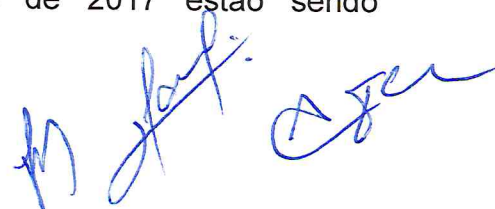
Conforme requerido pela RN 430, de 07 de dezembro de 2017, esta Unimed adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram da seguinte maneira:

Como Unimed Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, foi no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente. O total contabilizado como prestadora no ano de 2018 foi de R\$ 34.453.578,63 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Como Unimed Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS. O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos, ocorreram no exercício de 2018, para atender o disposto a RN nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. O reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual. O total contabilizado como origem no ano de 2018 foi de R\$ 111.659.739,97 (Cento e onze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

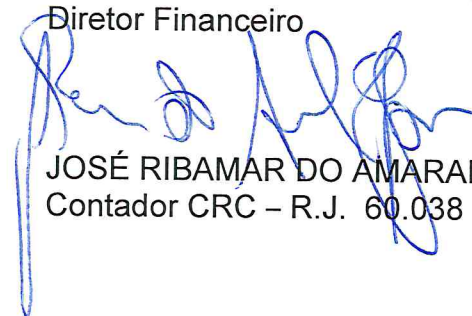
Os saldos contábeis referentes a 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.



Nova Friburgo – RJ, 31 de dezembro de 2018.


JOSÉ MANES
Diretor Presidente


ANTONIO FABIANO CHICRE DA COSTA
Diretor Financeiro


JOSÉ RIBAMAR DO AMARAL CYPRIANO
Contador CRC – R.J. 60.038